



PUBLICADO
EM 25 / 04 / 2017
Resp. Netelice

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.540, de 07 de março de 2017.

Ementa: Alterar o Decreto nº 1.465 de 20 de julho de 2016, no que se refere à composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas nos artigos 23 e 26, da Lei nº 2.273 de 27/09/2005, com a redação dada pela Lei nº 2.301 de 16/12/2005,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, para o biênio 2016/2018, as pessoas abaixo relacionadas, indicadas por seus respectivos segmentos, a saber:

I Do PODER EXECUTIVO:

TITULARES :	SUPLENTES :
Marcicleide da Cunha Lima- Mat. 31887	José Fernandes Moura- Mat. 3002
Maria Carmem Gatis D'Amorim – Mat. 31463	Ângelo da Silva Gamboa – Mat. 32102

II Do PODER LEGISLATIVO:

TITULAR :	SUPLENTE :
Hendrik Francisco Emil Visser – Mat. 60376-1	Aldaísa Correia do Nascimento- Mat. 24881-1

III Do SINTRAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e SINPC - SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

-Representantes dos servidores da ativa:

TITULARES :	SUPLENTES :
Sandro Guimarães Gomes - Mat. 2361	Auronildo Francisco da Silva - Mat. 9879
Maria de Fátima de Santana - Mat. 2274	Antônio Correia de Pontes - Mat. 2600



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

IV Do SINTRAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO e SINPC- SINDICATO DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

-Representante dos servidores inativos e pensionistas:

TITULAR :	SUPLENTE :
Maria Alice da Conceição Silva - Mat. 2196	Sônia Maria da Conceição Oliveira - Mat. 1336

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros relacionados nos incisos I a IV, do art. 1º, supra, terão início em 01 de dezembro de 2016 e término em 30 de novembro de 2018, data em que findará o biênio 2016/2018.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal ora nomeado, será presidido pela servidora **Marcicleide da Cunha Lima** - Matrícula nº 31887, com amparo no *caput*, do art. 26, da Lei nº 2.273/2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 07 de março de 2017.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
P R E F E I T O

CHANCELAS:


Osvir Guimarães Thomaz.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).


Luiz Alves de Lima Filho.
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP).


Célia Verônica Emídio.
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.